



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Página da Internet: <http://www.castanheira.mt.leg.br> | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br //

Indicação n.º 034/2016

INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE INSTALAR UM TELEFONE FIXO E UMA IMPRESSORA NO PROCON DE CASTANHEIRA.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório à Exma. **Senhora Mabel de Fátima Milanezi Almici**, Prefeita Municipal, visto a necessidade de atendimento da presente Proposição.*

“JUSTIFICATIVA”

O PROCON é um instrumento para o efetivo exercício da cidadania de nossa população. Cabe ao Executivo Municipal a criação e instalação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, para isso tem como um de seus objetivos fornecer infraestrutura necessária para o Procon Municipal e manter todos os meios para o seu bom funcionamento, portando para que haja maior agilidade e um melhor atendimento o PROCON de Castanheira necessita urgentemente de um telefone e uma impressora.

Desta forma, venho solicitar o apoio dos Nobres Pares na aprovação e que o Executivo venha atender esta proposição.

Plenário das Deliberações “Adamastor Batista de Miranda”, em 17 de junho de 2016.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA
Vereador Autor